



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul

PARTIDO  
PROGRESSISTA



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2016

O Vereador que esta subscreve, com base no Regimento Interno, e após ouvido o Colendo Plenário, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 147/2016:

1 – Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei 147/2016, que altera a lei municipal nº 666 de 20 de novembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º- Ficam acrescentados os § 1º e § 2º, ao artigo 1º da Lei Municipal 666/2000, com a seguinte redação:**

**§1º - O serviço de transporte escolar, destina-se ao transporte de estudantes de Educação Infantil ao Ensino Superior, matriculados em estabelecimentos de ensino localizados neste Município.**

**§2º- O transportador escolar poderá realizar o serviço de fretamento na circunscrição do Município, na forma da presente lei e demais legislação em vigor.**

Sala das Sessões, 08 de julho de 2016.

Peter Alexandre Kneubuehler  
Vereador PP

CMBS 06/06/2016 17:01 005116 5ime